



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

19 64

PROTOCOLO N° 12/64

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12/64

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DÉ UMA RUA "

## AUTUAÇÃO

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, autúo, nos termos da Lei, a petição de fis. e mais documentos que se seguem.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Aurélio".

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

as auxílios de Secretaria  
para registrar e atuar  
Em 5 agosto 1964

Elmano Basílio

PROJETO DE RESOLUÇÃO -Nº. 12/64

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA RUA:

LOCALIDADE: - CORREGO DO FARIAS

Arto. 1º Fica a Rua principal do Patrimonio do Corrego do Farias  
denominda, Rua BENJAMIN SIZENANDO CORRÉA.

Arto. 2º Esta Lei entrara em vigôr na data de sua publicação re-  
vogada as disposições em contrários

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1964.

JACINTO CAMPOS APAUJO

Exposição darem-se em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO - N°

DISPÓE SOBRE DEMONSTRAÇÃO DE AMA RUA:

LOGRADOURO: - CORRIGO DO FARRAÇU

ATÉ: 10 - Faz a Rua bttimida e pavimentada de Concreto da Estrada

Geralmente, Rua BELATIM SIZEMANDO CORRÊA.

ATÉ: 25 - Esta Lei entrará em vigor no dia que sua publicação for

vez das disposições em contrapartida

seja publicada e o dia de sua publicação

---

JACINTO CAMPOS ARRUDA

Exposito deputado ao presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

## CERTIFICAÇÃO

Sabendo que entrei e registrei  
o projeto de Resolução que  
me Câmaras foi  
no 12/64

Linhares, 5 de agosto de 1964

J. De Souza  
Aux. Secretário

Na mesma data faço concluir ao Sr.  
Presidente estes autos de N° 12/64

Linhares, 5 de agosto de 1964

J. De Souza  
Aux. Secretaria

a. Comissão de Justiça,  
para o seu fim  
Alpinio Baiana

12 AGO 1964

Neste dia remeti à comissão de  
estes autos de N°  
Linhares, de de 19

Aux. Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

## PARECER

Segundo foi dado a conhecer a esta Comissão, o Projeto faz alusão a um simples povoado contendo inclusive uma rua com tendência a patrimônio.

Somos de parecer favorável a criação da rua com o nome BENJAMIN ZEZENANDO CORRÊA, desde que o patrimônio seja criado junto a Prefeitura deste Município.

Linhares, 26 de agosto de 1964

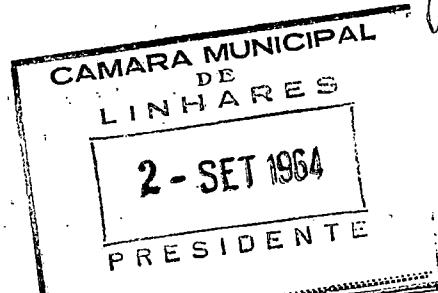
Manasses dos Reis  
Antônio Freitas da Silva

François Monteiro de Almeida

Aprovado o parecer

de Comissão de Justiça

Antônio Freitas da  
Silva





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

A Comissão de Finanças  
E de parceria, favorável no referido  
Projeto Resolução do N° 12/64  
Sala das Sessões 30 de Setembro de 1964  
Jacuípe Campos Araújo

Theodoro Fae'

A Comissão de Finanças  
para o devido fuz.

Antônio Freitas da  
Silva



As Srs. Aux. Secretários  
para fazer o auto da:  
go.

Em 7/10/67  
M. M. M.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

---